

## JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

Ilha de Caratateua – Belém/PA, 26 de janeiro de 2022.

**PROCESSO Nº: 2022/001888621**

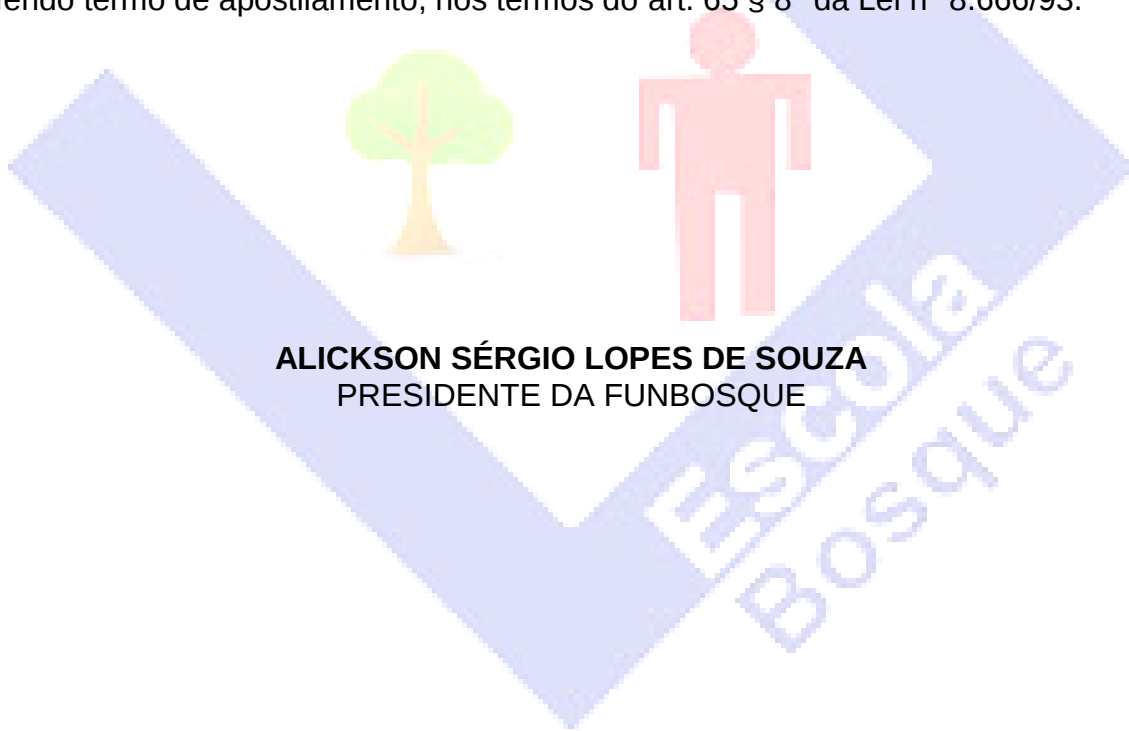
**INTERESSADO: ROMULO DIAS – COORDENADOR ADMINISTRATIVO.**

**ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 096/2018.**

Em atenção ao Memorando Nº 02/22 - CA, no qual o Coordenador Administrativo da FUNBOSQUE, Sr. Romulo Lima Dias, demonstrou a necessidade de apostilamento do 4º termo aditivo do Contrato nº 096/2018, em razão da atualização da dotação orçamentária para o corrente ano.

Cabe mencionar que o apostilamento é o instrumento administrativo hábil a registrar modificações contratuais, em regra, essa metodologia é utilizada em reajustes de preço previstos no contrato, bem como no empenho de dotação orçamentária e demais objetos desta natureza.

Desta forma, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível a realização do referido termo de apostilamento, nos termos do art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.



**ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE